

EDITAL nº 15/DMEC/2023- CONVOCAÇÃO
Professor de Apoio a Inclusão – ano letivo de 2023

A Diretora Executiva do Departamento Municipal de Educação e Cultura-DMEC do município de Américo de Campos-SP, Profª Adriana de Almeida Braga, RG: 13.690.425-7-SSP/SP, designada através da Portaria nº 9.462, de 12/04/2022, no uso de suas atribuições e competências legais **CONVOCA** os(as) senhores(as) professores(as) devidamente classificados(as) no PROCESSO SELETIVO 01/2022 - **PROFESSOR DE APOIO A INCLUSÃO** - para a sessão de atribuição, em consonância com a *Resolução 10/DME/2022- de 18/11/2022; Resolução 11/DME/2022- de 28/11/2022 e da Resolução 12/DME/2022- de 13/12/2022 e dá outras providências* - a ser realizada conforme quadro informativo abaixo:

Data da atribuição	28 de agosto de 2023.										
Local/Horário:	Departamento Municipal de Educação e Cultura- DMEC - 8h										
Justificativa	A convocação justifica-se em caráter temporário com a finalidade de atendimento ao aluno de inclusão do CEMEI "Daniel Fernandes Vilar".										
OBS:	<p>1. <u>CEMEI "Daniel Fernandes Vilar": 15 aulas com interação com alunos + 06 AFPC + 2 AFPLE = 23 aulas semanais (período da manhã):</u></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>2ª-feira</th> <th>3ª-feira</th> <th>4ª-feira</th> <th>5ª-feira</th> <th>6ª-feira</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>9h50min- 12h20mim</td> <td>9h50min- 12h20mim</td> <td>9h50min- 12h20mim</td> <td>9h50min- 12h20mim</td> <td>9h50min- 12h20mim</td> </tr> </tbody> </table> <p>2. O horário poderá sofrer alteração pela equipe multifuncional, conforme as necessidades dos alunos a serem atendidos;</p> <p>3. As atribuições da função a ser desempenhada, será explicitada pela equipe multifuncional e monitorada pela equipe gestora.</p>	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira	9h50min- 12h20mim	9h50min- 12h20mim	9h50min- 12h20mim	9h50min- 12h20mim	9h50min- 12h20mim
2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira							
9h50min- 12h20mim	9h50min- 12h20mim	9h50min- 12h20mim	9h50min- 12h20mim	9h50min- 12h20mim							

- OBS:** 1. O docente em situação ou não de acúmulo de cargo/função, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** no ato da atribuição.
2. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Américo de Campos- São Paulo- Brasil.
Terça-feira, aos 24 dias de agosto de 2023.

At.te,

p/



Jaqueline Tofolote
RG.: 16.524.334
Supervisor de Educação Básica

Adriana de Almeida Braga
Diretor Executivo-DMEC